

CORRELATOS ENTRE VALORES HUMANOS, HÁBITOS DE LAZER E CONDUTA DESVIANTE EM JOVENS

(2010)

Nilton Soares Formiga

*Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil
Doutorando e docente da mesma universidade

Ionara Dantas Estevam

Doutoranda na Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Contacto:

nsformiga@yahoo.com

RESUMO

O comportamento juvenil ainda tem sido interesse da ciência humana; mais ainda, o comportamento desviante, o qual tem recebido explicações de variáveis individuais, sociais e psicossociais. Neste estudo objetivo é avaliar a explicação dos valores humanos e os hábitos de lazer no comportamento desviante em jovens. 710 jovens, do sexo masculino e feminino, idade entre 14 a 20 anos, da rede de educação pública e particular da cidade de João Pessoa-PB, responderam o questionário dos valores humanos básicos, atividades dos hábitos de lazer e condutas desviantes. Observou-se que os valores pessoais explicaram, positivamente, o hábito hedonista e lúdico; por sua vez, os valores e os hábitos de lazer, explicaram as condutas desviantes.

Palavras-chave: Valores humanos, hábitos de lazer, conduta desviante, jovens.

INTRODUÇÃO

O problema da violência entre os jovens ainda é um fenômeno que tem merecido explicações variadas: determinismo biológico, estrutura e os traços de personalidade juvenil, estrutura e funcionalidade familiar, organização e estrutura sócio-comunitária e sócio-econômica, distúrbios psiquiátricos etc. (Álvarez-Cienfuegos & Egea, 2003; Gattaz, 1998; Hein & Barrientos, 2004; Sanmartín, 2006). Apesar do interesse de estudiosos e leigos quanto a esse

fenômeno, trata-se de um problema que contempla uma perspectiva multifacetada da violência, por exemplo, da violência no trânsito as agressões graves (por exemplo, aquelas que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima) seguida ou não por arma de fogo à violência institucional (política e órgão de segurança pública) (Waiselfisz, 2008).

Apesar de se encontrar uma definição sobre a violência, em manuais e dicionários* esse fenômeno ainda é compreendido em termos de uma ação ou efeito do emprego de força física com um grau de dor ou sofrimento psicológico e social evitável ou intimidação moral, violação de direitos humanos contra alguém ou algo, é destacável que esta é concreta, visível e está aumentando (Costa & Pimenta, 2006; Sanmartín, 2006). Mesmo com essa generalidade de variáveis que compõem a violência, o que se pretende abordar neste trabalho é um dos vértices da dinâmica indivíduo-sociedade-violência: o comportamento juvenil desviante.

Esse problema não poderá somente ser compreendido a partir uma leitura causal generalizada, tendo o todo (a violência) maior do que a soma das partes (comportamento agressivo, conduta desviante, uso de drogas, etc.) é preciso identificar construtos que o compõem capaz de apontar para uma relação convergente entre eles. Estes, por sua vez, são destacáveis no cotidiano, podendo ser encontrado na maioria dos discursos da mídia ou relatos científicos.

Não se trata, aqui, de captar a realidade a partir de único prisma; mesmo considerando a imprecisão dos contornos semânticos e ações ditas violentas no momento de se explicar o problema, bem como, caracterizar o sujeito violento (Elzo, 1999; Minayo e cols., 1999; Pino, 2007; Urra, 2003). Pretende-se assim, concentrar-se no presente estudo em um dos fatores da violência: a conduta anti-social e delitiva. Ao considerar que um jovem apresenta esse tipo de conduta, seja anti-social ou delitiva, faz-se referência ao seu comportamento transgressor, com destaque não somente para os pobres, os negros, os de classe econômica mais baixa, etc., mas para qualquer jovem.

Esse comportamento, segundo Formiga e Gouveia (2003), não tem, atualmente, forma específica, mas condutas de risco bastante evidentes; a conduta anti-social, por exemplo, refere-se à não conscientização das normas que devem ser respeitadas, desde a norma de limpeza das ruas ao respeito com os colegas. Nesse sentido, esse tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de causar incômodo, sem, contudo, causar danos físicos as outras pessoas; referem-se, portanto, apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper algumas leis sociais.

A conduta delitiva diz respeito às ações do indivíduo que podem ser concebidas como merecedoras de punição, capazes de causar danos graves, morais e/ou físicos (Formiga & Gouveia, 2003); portanto, tais condutas podem ser consideradas mais severas que as anteriores,

* Por exemplo, Aurélio, Houaiss, Dicionário do Pensamento social, Dicionário de Psicologia, Dicionário Jurídico, Enciclopédia de Psicologia Social, etc. ou a partir da perspectiva das organizações ou agências internacionais de cooperação para segurança, desenvolvimento social e econômico, direitos humanos e as especializadas em saúde (por exemplo, Organização Mundial da Saúde – OMS; Organização das Nações Unidas - ONU e Associação das Nações Unidas dos Estados Unidos da América – UNAUSA).

representando uma ameaça eminente à ordem social em vigor. O que essas condutas têm em comum é que ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar e diferenciando-as em função da gravidade das conseqüências delas oriundas. Possivelmente, todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta anti-social, o que faz parte do seu repertório sociocognitivo e constitui um desafio aos padrões tradicionais da sociedade, que coloca em evidência as normas da geração dos seus pais. Mas, quando não inibidas através de uma prática parental responsiva ou exigente, existe grande possibilidade de que esse desafio se converta em uma conduta delitiva (Formiga & Gouveia, 2003).

De forma geral, a preocupação com os jovens brasileiros e o risco a violência, diz respeito ao tipo e alvo que este fenômeno tem conseguido expressar, como também, os porquês da realização e seus autores. Não se trata de explorar, aqui, uma espécie de “catarse” social e “obsessão” exploratória sobre esse problema, deflagra-se, que um fenômeno com essa força é típico de uma sociedade insegura de seus valores e as ações de controle sobre o próprio delito, independentemente de quem seja seu autor. E mais, de uma sociedade que não ‘apreende e apreende’ as concepções mais básicas sobre si mesmo e sobre o outro, colocando a segurança na frente da liberdade, construto este tão valorizado nos séculos anteriores (Paes-Machado, 2006).

Esse fato aponta para a seguinte reflexão: o aumento da violência entre os jovens na época atual ocorre devido as mudanças culturais que vem ocorrendo nos países ocidentais, os quais apreendem um espírito individualista, subordinando os interesses e prioridades pessoais ao invés daqueles do grupo (Lipovetsky, 1986); os jovens procuram a obtenção de prestígio, que na falta de recursos econômicos ou mesmo de apoio social é muitas vezes alcançado através condutas delinqüentes (Formiga, 2002).

Sendo assim, os comportamentos desviantes parecem ser legitimados, como a busca de novas experiências, de prazer e emoção, saída da monotonia etc. (Gullone & Moore, 2000; Donohew & Cols., 1999) rompendo com o compromisso com os padrões convencionais estabelecidos na sociedade capaz de inibir as condutas desviantes (Petraitis, Flay & Miller, 1995; Romero, Sobral, Luengo & Marzoa, 2001). Desta forma, neste contexto, é possível destacar o papel dos valores humanos e os hábitos de lazer como influenciadores desta conduta. Ao se buscar explicações dos motivos que levam a tal problemática ser freqüente na dinâmica juvenil, refletem-se as seguintes perspectivas:

1- Quando se observa na mídia em geral as justificativas juvenis sobre esse tipo de conduta, grande parte deles é atribuída como meio de diversão ou “inocência” da ação divertida (justificando, não maioria das vezes, que não esperava que ao tocar fogo em alguém, colocar o carro por cima, beber excessivamente e etc. pudesse prejudicar ou ferir alguém).

A partir do espaço social em que vivem os jovens é possível destacar o quanto eles têm investido em comportamentos impulsivos à procura de novas experiências, tornando excessiva a busca pela diversão desenfreada. Necessariamente, não há problemas na manifestação desses

comportamentos de diversão, pois ela faz parte da interação entre os jovens, como condição do desenvolvimento social e psicológico. O problema surge quando tais experiências são vividas indiscriminadamente tornando-se reveladoras de condutas ilimitadas, tangenciadoras das normas e da organização social e tendendo ao risco pessoal e social. Obviamente, quanto ao lazer, cada pessoa poderá apresentar uma forma de passar seu tempo quando não se faz nada, principalmente, quando se cumpriu os afazeres e compromissos cotidianos, devendo atender as necessidades básicas da pessoa, como: repouso, diversão e enriquecimento sócio-intelectual (Leite, 1995; Werneck, 2000).

Na formação de um hábito de lazer é possível que este hábito oriente o indivíduo a certas atividades diferenciadas de diversão, que podem ir da leitura, passeio com amigos, visitas familiares ao uso – e talvez, ao abuso - de drogas licitas (bebidas, cigarros, etc.). Mas, para que isto se torne eficiente em relação à socialização e inibição de conflitos tanto com seus grupos de identificação (pais, familiares, professores e amigos, etc.) quanto consigo mesmo, é necessário que estas atividades possam promover um reconhecimento no que diz respeito à aceitação e prática social na escolha socialmente desejável da diversão ideal e real (Argyle, 1991); isto é, o que estes jovens buscam realizar e o que podem viver de fato para que se divirtam.

Nessa perspectiva, Formiga, Ayroza e Dias (2005) concebem um hábito como uma atitude de diversão quanto a aprendizagem e apreensão durante o seu desenvolvimento com os pares de iguais ou pares sócio-normativos (pais, professores, etc.) passando a repetir e levar ao costume (por exemplo, o gosto pela leitura, as práticas religiosas, participação em festas, etc). Esses hábitos devem levar o jovem à busca de equilíbrio entre o fazer e o pensar da prática do repouso e relações sociais, mas, antes de tudo, se deve apresentar como atitudes favoráveis frente mais ao SER do que ao TER interpessoal (Marcellino, 2000).

Pensando nessa perspectiva é que Formiga, Ayroza e Dias (2005) desenvolveram uma escala para avaliar o construto dos hábitos de lazer e observaram três dimensões de lazer: Hábito de Lazer Hedonista (diz respeito aos hábitos de consumo que enfatizam o prazer individual e imediato como único bem possível do indivíduo), hábito de lazer Lúdico (diz respeito a utilização de jogos, brinquedos, passeio e divertimentos em geral, apresentando um caráter instrumental do lazer) e hábito de lazer Instrutivo (enfatizando a experiência de aperfeiçoamento e crescimento desenvolvido pelos sujeitos tornando-os capaz de certas escolhas de lazer diferenciadas e exclusivas para eles, como também, pode assumir uma atividade quanto a transmissão, habilitação e ensino de conhecimentos).

2 – Porém, ao caracterizar um jovem dotado de hábitos de lazer ou desinteressado culturalmente em relação aos tipos de diversão, a dinâmica psicossocial na construção da conduta juvenil de lazer não ocorre no vazio, mas, baseando-se em normas e valores sob o qual este jovem se orienta (Formiga, Queiroga, Socorro, Gouveia & Milfont, 2001; Formiga, Araújo, Vitória & Miranda, 2005), e não apenas nas idiosincrasias, por exemplo, nos fatores de personalidade (Argyle, 1992; Formiga, Teixeira, Curado, Lüdke & Oliveira, 2003; Formiga,

Teixeira, Fachini, Curado & Lüdke, 2003) relacionados à explicação do comportamento. Segundo Formiga (2009a) os jovens que priorizam valores individualistas manifestam hábitos hedonistas (hábitos que visam ao próprio prazer), por outro lado, os jovens que priorizam valores sociais manifestam hábitos instrutivos, direcionados à formação cultural e intelectual.

De acordo com Espinosa (2000) as diversões mais hedonistas apresentam apenas um objetivo: o da eliminação de alguém ou algo; isto faz com que os conflitos comuns da idade pré-adolescente ou adolescente não venha a emergir, pois, tal fato se faz necessário para efeito de comparação entre suas escolhas, bem como, o que estas podem trazer para o indivíduo como construção moral e valorativa. De modo geral, quando se fala de valores humanos, enfatizam-se como critérios que guiam o comportamento, desenvolvimento e manutenção das atitudes em relação às pessoas, eventos e etc. (Tamayo, 1988), bem como, explicitar preferências e avaliação cognitiva (Lima, 1993). Rokeach (1981) acredita que a formação dos valores está sustentada em conteúdos cognitivos e afetivos podendo assim, determinar o comportamento do sujeito ou grupo.

Para Schwartz (1992; Schwartz & Bilsky, 1987; Tamayo & Schwartz, 1993) os valores são expressos através de tipos motivacionais, que por sua vez, são universais. Independente dos elementos que sejam adotados, tal construto é destacado pelos estudiosos como uma perspectiva teórica muito importante na predição do comportamento humano. Assim, concebendo os valores humanos *como categorias de orientação consideradas como desejáveis baseados nas necessidades humanas e nas pré-condições para satisfazê-las, adotadas por atores sociais, podendo variar quanto à sua magnitude e aos elementos que a definem* (Gouveia, 1998; 293), foram identificados 24 valores básicos que expressam princípios-guia, os quais servem de categorias transcendentais que guiam as atitudes, as crenças e os comportamentos em situações específicas; estes valores dão origem a um sistema de valor, apresentando três critérios de orientação, subdivididas em duas funções psicossociais para um dos critérios, formando um total de seis funções:

- Valores Pessoais. As pessoas que normalmente assumem estes valores mantêm relações pessoais contratuais, geralmente procurando obter vantagens / lucros. A pessoa prioriza seus próprios interesses e concedem benefícios sem ter em conta uma referência particular (papel ou estado). Para Rokeach (1973) estes valores são vistos como tendo um foco intrapessoal. Em Schwartz (1994) tais valores atendem a interesses individuais. Considerando a sua função psicossocial, estes podem ser divididos em: (1) Valores de Experimentação: descobrir e apreciar estímulos novos, enfrentar situações arriscadas, e procurar satisfação sexual são aspectos centrais destes valores (emoção, estimulação, prazer e sexual); e (2) Valores de Realização: além da experimentação de novos estímulos, faz parte do universo desejável dos seres o auto-cumprimento, o sentimento de ser importante e poderoso, ser uma pessoa com identidade e espaço próprios (autodireção, êxito, poder, prestígio e privacidade).

- Valores Centrais. A expressão “valores centrais” é usada para indicar o caráter central ou adjacente destes valores; eles figuram entre e são compatíveis com os valores pessoais e sociais, estes tratados a seguir. Em termos da tipologia de Schwartz (1994), tais valores servem a interesses mistos (individuais e coletivos). Considerando a sua função psicossocial, os valores centrais podem ser divididos em dois grupos de valores: (1) Valores de Existência: interessa garantir a própria existência orgânica (estabilidade pessoal, sobrevivência e saúde). A ênfase não está na individualidade pessoal, mas na existência do indivíduo. Assim, valores de existência não são incompatíveis com valores pessoais e sociais. Eles são importantes para pessoas, principalmente em ambientes de escassez econômica, mas sem colocar em risco a harmonia social; e (2) Valores Supra-pessoais. Pessoas que assumem estes valores tentam atingir seus objetivos independentemente do grupo ou condição social. Tais valores descrevem alguém que é maduro, com preocupações menos materiais, não sendo limitados a características descritivas ou específicas para iniciar uma relação ou promover benefícios (beleza, justiça social, maturidade e sabedoria). Estes valores enfatizam a importância de todas as pessoas, não exclusivamente dos indivíduos que compõem o in-group. Portanto, são compatíveis com valores pessoais e sociais.

- Valores Sociais. As pessoas que assumem estes valores estão direcionadas para estarem com os outros. No estudo de Rokeach (1973), correspondem a valores de foco interpersonal, e em Schwartz (1994) estão incluídos entre os valores relacionados com os interesses coletivos. Tais valores são assumidos por indivíduos que se comportam como alguém que gosta de ser considerado; que deseja ser aceito e integrado no in-group, ou que pretendem manter um nível essencial de harmonia entre atores sociais num contexto específico. Considerando sua função psicossocial, estes podem ser divididos em: (1) Valores Normativos: enfatizam a vida social, a estabilidade do grupo e o respeito para com os símbolos e padrões culturais que prevaleceram durante anos. A ordem é apreciada mais que tudo (obediência, ordem social, religiosidade e tradição); e (2) Valores de Interação: estes focalizam o destino comum e a complacência. Especificamente, a pessoa que o assume tem interesse em ser amada e ter uma amizade verdadeira, assim como tende a apreciar uma vida social ativa (afetividade, apoio social, convivência e honestidade).

Desta maneira, partindo dessa perspectiva teórica, têm-se como objetivos principais do presente trabalho avaliar a conduta desviante a partir dos valores humanos e hábitos de lazer. Tendo com isso, as seguintes hipóteses: 1 – os valores humanos, especificamente, o pessoal relacionará, positivamente, com os hábitos hedonistas e estes – os valores e os hábitos hedonistas – com as condutas desviantes; 2 - os valores sociais se relacionaram com os hábitos instrutivos, que por sua vez, ambos, relacionar-se-ão, negativamente, com as condutas desviantes.

MÉTODO

Amostra

Participaram da pesquisa 710 sujeitos, entre estudantes de nível médio e fundamental das escolas pública e privada de João Pessoa, de ambos os gêneros, dos quais 49% eram homens e 51% mulheres, com idade variando de 11 a 22 anos ($M = 15,26$; $DP = 1,78$). Esta amostra é não probabilística, podendo ser definida como intencional, pois, foram consideradas as pessoas que, consultadas, dispuseram-se a colaborar respondendo o questionário que era apresentado.

Instrumento

Os participantes responderam um questionário constando os seguintes instrumentos:

Escala de Hábitos de Lazer, EHL. Elaborado originalmente em português por Formiga, Ayroza e Lunna (2005), o instrumento é composto por 24 itens que avaliam as atividades de lazer assumido por cada sujeito a respeito da sua ocupação quando não está fazendo mais nada depois que assumir seus compromissos escolares, familiares, etc. (por exemplo, Ler livros, Ler revistas, Ir a igreja, Navegar na *internet*, Comprar roupas, etc.). Para respondê-lo a pessoa deve ler cada item e indicar com que frequência ocupa seu tempo quando está sem fazer nada, depois de todas suas obrigações cumpridas, utilizando para tanto uma escala de seis pontos, tipo Likert, com os seguintes extremos: **0** = Nunca e **5** = Sempre. Essa escala, a partir de uma análise fatorial (PAF) três fatores foram encontrados: Hábitos hedonistas, lúdicos e instrutivos; estes apresentaram alfas de Cronbach satisfatórios que variava de 0,63 a 0,80. Em um segundo estudo, Formiga (2009b) efetuou uma análise fatorial confirmatória e modelagem de equação estrutural, a partir do programa GRAFICS AMOS (version 7.0), observou semelhante estrutura ao estudo exploratório, porém, com melhores indicadores psicométricos: χ^2/gf ($226,22/87$) = 2,60, $GFI = 0,91$, $AGFI = 0,88$, $CFI = 0,84$, $RMSEA$ (90%*IC*) = 0,07 (0,06-0,08) $CAIC = 448,53$ e $ECVI = 0,95$; condição essa que corrobora os três fatores das atividades dos hábitos de lazer, a saber: Hábitos hedonistas, lúdicos e instrutivos.

Questionário dos Valores Básicos – QVB. Uma versão inicial foi proposta em espanhol e português, compreendendo então 66 itens, três por cada um dos valores básicos que avaliava (Gouveia, 1998). Utilizou-se uma versão modificada, cuja comprovação, a partir de uma análise fatorial confirmatória, apresentou parâmetros psicométricos aceitáveis na população estudada, tendo os seguintes indicadores de bondade de ajuste: $\chi^2/gf = 3,02$, $GFI = 0,91$, $AGFI = 0,89$ e $RMSR = 0,07$ (Maia, 2000). Formado por 24 itens-valores, com etiquetas que ajudam a entender o seu conteúdo (por exemplo, *Tradição* – seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade; *Êxito* – obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz; *Justiça Social* – lutar por menor diferença entre pobres e ricos; permitir que cada indivíduo seja tratado

como alguém valioso); para respondê-los, a pessoa deveria avaliar o seu grau de importância como um *princípio-guia* na sua vida e indicar sua resposta numa escala de sete pontos, com extremos **1** = *Nada Importante* a **7** = *Muito Importante*. No final precisava indicar o valor menos e o mais importante de todos, os quais receberiam pontuações **0** e **8**, respectivamente.

Escala de Condutas Antisociais e Delitivas. Este instrumento, proposto por Seisdedos (1988) e validado por Formiga (2002; Formiga; Gouveia, 2003) para o contexto brasileiro, compreende uma medida comportamental em relação às Condutas AntiSociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: o primeiro envolve as condutas antisociais, em que seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infringem normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo). O segundo fator relaciona-se às condutas delitivas. Estas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento assinalado no seu dia-a-dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: **0** = Nunca e **9** = Sempre.

A presente escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antisocial encontrou-se um Alpha de Cronbach de 0,86 e a Conduta Delitiva ou Delinqüente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ($\chi^2/g1 = 1,35$; AGFI = 0,89; PHI (ϕ) = 0,79, $p > 0,05$) na análise dos principais componentes (Formiga & Gouveia, 2003)

Caracterização Sócio-Demográfica. Uma folha separada foi anexada ao instrumento prévio, onde eram solicitadas informações de caráter sócio-demográfico (por exemplo, idade, sexo, estado civil e classe social).

Procedimento

Procurou-se definir um mesmo procedimento padrão que consistia em aplicar os instrumentos coletivamente em sala de aula. Um único pesquisador ficou responsável pela coleta dos dados; após conseguir a autorização do professor responsável pela disciplina, este se apresentava em sala de aula como interessado em conhecer as opiniões e os comportamentos das pessoas no dia a dia, solicitando a colaboração voluntária dos estudantes no sentido de responderem um questionário breve. Foi-lhes dito que não haviam respostas certas ou erradas, e que respondessem individualmente; a todos era assegurado o anonimato das suas respostas, que seriam tratadas em seu conjunto. Apesar do questionário ser auto-aplicável, contando com as

instruções necessárias para que pudesse ser respondido, o pesquisador esteve presente durante toda a aplicação para retirar eventuais dúvidas ou realizar esclarecimentos que se fizessem indispensáveis. Um tempo médio de 20 minutos foram suficientes para concluir essa atividade. Para a análise dos dados o pacote estatístico SPSSWIN, em sua versão 15.0, foi utilizado para tabular os dados e realizar as análises estatísticas descritivas, bem como os cálculos referentes a correlação de Pearson.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a finalidade de atender os objetivos propostos do presente estudo, efetuou-se uma correlação de Pearson para avaliar a relação entre os valores humanos, os hábitos de lazer e as condutas desviantes. Porém, visando uma melhor compreensão das relações entre as variáveis para o leitor, os resultados serão apresentados da seguinte forma: as relações entre valores humanos e hábitos de lazer, e estes, com a conduta desviante, todos apresentados em tabelas individuais; os resultados são os seguintes: no que diz respeito às funções psicossociais dos valores humanos, a Experimentação relacionou-se, positivamente, com o hábito Hedonista ($r = 0,28$; $p < 0,01$) e Lúdico ($r = 0,22$; $p < 0,01$), o mesmo ocorrendo para a função de Existência (respectivamente, $r = 0,15$; $p < 0,01$ e $r = 0,17$; $p < 0,01$). Mas, quanto a função Realização, esta se correlacionou apenas com os hábitos Hedonistas ($r = 0,17$; $p < 0,01$).

Ainda com base nas funções psicossociais dos valores, a função Interacional e Suprapessoal relacionou-se, negativamente, com os hábitos Hedonistas (respectivamente, $r = -0,18$ e $r = 0,10$; $p < 0,01$); em relação aos hábitos Instrutivos, estas mesmas funções - Interacional e Supra-pessoal - apresentaram escores correlacionais positivos (respectivamente, $r = 0,24$ e $r = 0,26$; $p < 0,01$). Entre a função Normativa e hábitos Instrutivos ($r = 0,30$) houve relação positivo e negativa entre esta função e o hábito Lúdico ($r = -0,10$); todos significativos, $p < 0,01$ (ver tabela 1).

Tabela 1. Correlações entre as funções psicossociais e hábitos de lazer.

FUNÇÃO PSICOSSOCIAL DOS VALORES HUMANOS	Hábitos De Lazer		
	Hedonista	Instrutivo	Lúdico
Experimentação	0,28*	-0,04	0,22*
Realização	0,17*	0,05	0,01
Existência	0,15*	0,17*	0,04
Normativos	0,06	0,30*	-0,10*
Interacionais	-0,18*	0,24*	0,03
Supra-Pessoais	-0,10*	0,26*	-0,02

Notas: * $p < 0,01$ (teste unilateral; eliminação *pairwise* de casos em branco).

Considerando os critérios de orientação valorativa, o critério Pessoal relacionou-se com o hábito Hedonista ($r = 0,29$) e Lúdico ($r = 0,15$); quanto ao critério Central, o hábito Hedonista e Instrutivo apresentaram escores correlacionais positivos (respectivamente, $r = 0,14$ e $r = 0,33$) e por fim, o critério Social relacionou-se, positivamente, com o hábito Instrutivo ($r = 0,27$), e negativamente, com o hábito Hedonista ($r = -0,15$); todos os resultados significativos, $p < 0,01$ (ver tabela 2).

Tabela 2. Correlações entre as Orientações Valorativas e os hábitos de lazer.

ORIENTAÇÕES VALORATIVAS	HÁBITOS DE LAZER		
	Hedonista	Instrutivo	Lúdico
Pessoal	0,29*	0,01	0,15*
Central	0,14*	0,33*	0,04
Social	-0,15*	0,27*	0,01

Notas: * $p < 0,01$ (teste unilateral; eliminação *pairwise* de casos em branco).

Na etapa seguinte tratou-se de avaliar a relação entre os valores e os hábitos de lazer, e estes, com as condutas desviantes; em relação aos valores humanos e as condutas desviantes, observou-se, quanto às funções psicossociais normativas, suprapessoais e interacionais, uma relação negativa, com as condutas anti-sociais (respectivamente, $r = -0,29$; $r = -0,15$; $r = -0,19$), delitivas (respectivamente, $r = -0,20$; $r = -0,17$; $r = -0,19$) e as condutas desviantes – somatório total dos itens, CAD - (respectivamente, $r = -0,24$; $r = -0,17$; $r = -0,21$), todas significativas, $p < 0,01$. A função experimentação se relacionou, positivamente, com as condutas anti-sociais ($r = 0,25$; $p < 0,01$) e delitivas ($r = 0,21$; $p < 0,01$), bem como, na CAD ($r = 0,26$; $p < 0,01$) (ver tabela 3).

Tabela 3. Correlações entre as funções psicossociais e as condutas anti-sociais e delitivas.

FUNÇÃO PSICOSSOCIAL DOS VALORES HUMANOS	TIPO DE CONDUTA		
	Anti-sociais	Delitivas	CAD
Experimentação	0,23*	0,16*	0,22*
Realização	0,09*	0,01	0,05
Existência	-0,05	-0,09*	-0,05
Normativos	-0,23*	-0,20*	-0,24*
Interacionais	-0,15*	-0,17*	-0,17*
Supra-Pessoais	-0,19*	-0,19*	-0,21*

Notas: * $p < 0,01$ (teste unilateral; eliminação *pairwise* de casos em branco); CAD = pontuação total das condutas anti-sociais e delitivas.

No que se refere aos critérios de orientação valorativa, observou-se que os critérios personais relacionaram positivamente com as condutas anti-sociais ($r = 0,20$), delitivas ($r = 0,15$) e o CAD – destacado como condutas desviantes – ($r = 0,22$). Por outro lado, os valores sociais apresentaram menos indícios de condutas anti-sociais ($r = -0,24$), delitivas ($r = -0,23$) e CAD ($r = -0,22$), relacionando-se negativamente; em relação aos valores centrais, as correlações também, foram negativas, respectivamente, ($r = -0,17$) e ($r = -0,21$) e CAD ($r = -0,20$), todos significativos, $p < 0,01$ (ver tabela 4). Na mesma tabela 4, é apresentada a correlação entre os hábitos de lazer e as condutas desviantes, também, todas significativas: os hábitos de lazer hedonistas correlacionaram, positivamente, com as condutas anti-sociais ($r = 0,15$), delitivas ($r = 0,10$) e CAD ($r = 0,13$); na mesma direção, os hábitos lúdicos se relacionaram com as condutas anti-sociais ($r = 0,15$), delitivas ($r = 0,11$) e CAD ($r = 0,15$); inversamente, o hábito de lazer instrutivo relacionou-se, negativamente, com as condutas anti-sociais ($r = -0,21$), delitivas ($r = -0,14$) e CAD ($r = -0,20$).

Tabela 4. Correlações das orientações valorativas e hábitos de lazer com as condutas anti-sociais e delitivas.

ORIENTAÇÕES VALORATIVAS	TIPO DE CONDUTA		
	Anti-sociais	Delitivas	CAD
Pessoal	0,20*	0,15*	0,22*
Central	- 0,17*	- 0,21*	- 0,20*
Social	- 0,24*	- 0,23*	- 0,22*

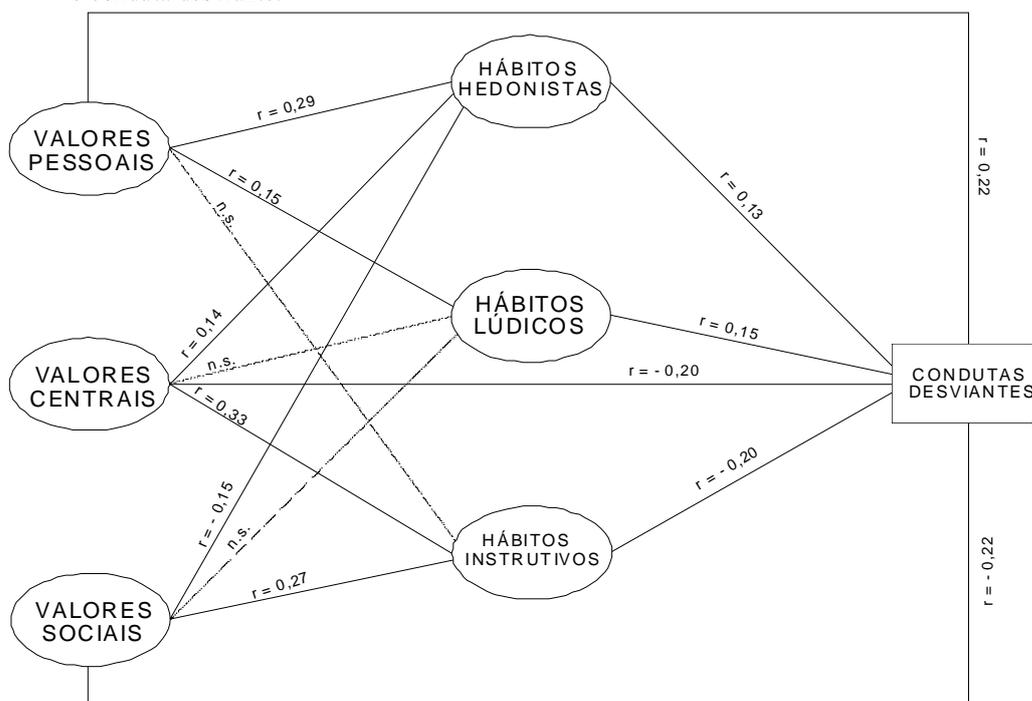
ATIVIDADES DOS HÁBITOS DE LAZER			
Hedonistas	0,15*	0,10*	0,13*
Lúdico	0,15*	0,11*	0,15*
Instrutivos	- 0,21*	- 0,14*	- 0,20*

Notas: * $p < 0,01$ (teste unilateral; eliminação *pairwise* de casos em branco); CAD = pontuação total das condutas anti-sociais e delitivas.

Considerando essas correlações e visando um maior esclarecimento quanto a configuração entre as variáveis estudadas, optou-se na elaboração da figura 1 afim de representar os resultados encontrados. Nesta figura contemplam-se os resultados da tabela 4; observa-se uma representação de um modelo teórico organizado a partir das correlações. Não apenas os valores humanos – especificamente, os critérios de orientação – são capazes de explicar as condutas desviantes, mas também, explicam os hábitos de lazer; estes, por sua vez, explicam as condutas desviantes (ver figura 1). Esse tipo de conduta não apenas poderá ser compreendido, especificamente, a partir do tipo de lazer que os jovens possam assumir e a orientação valorativa, mas também, por ambos os construtos, principalmente, por se observar que tanto o hábito de

lazer quanto a conduta desviante, tem base explicativa nos valores humanos. Apresenta-se com isso, uma perspectiva psicossocial, a partir da qual se interpreta que os hábitos de lazer não ocorrem no vazio social, mas sim, sobre a influência dos valores humanos e estes influenciam a conduta juvenil, principalmente, a desviante.

FIGURA 1: Representação gráfica das correlações entre valores humanos, hábitos de lazer e conduta desviante.



No presente estudo pretendeu avaliar as correlações entre os valores humanos, as atividades dos hábitos de lazer e as condutas desviantes; espera-se que os objetivos aqui propostos tenham sido alcançados. A partir dos resultados obtidos neste trabalho é possível refletir, assim como se esperava hipoteticamente, que os hábitos de lazer (hedonismo, lúdico e instrutivo) são capazes de serem explicados por um conjunto de valores, seja em termos da sua função psicossocial seja como critérios de orientação e de que, ambos os construtos, explicam as condutas desviantes – anti-social e delitiva.

Assim, a investida em valores que visem critérios mais coletivistas (valores normativos, suprapessoal e interacional) que visa o grupo, tradições sociais e uma relação interpessoal, provavelmente, poderá orientar um tipo de lazer que enfatize a formação cultural e intelectual, bem como, capaz de inibir certos tipos de lazer que, possivelmente, podem influenciar os jovens a condutas que tangenciam as normas sociais (Formiga, Gouveia & Ghizoni, 2003), fato esse, comprovado quando se observam as tabelas 1 e 4, as quais revelam relações diretas e significativas. As condutas desviantes, seja anti-social ou delitiva, não somente poderá ser inibida

a partir do tipo de lazer a que se estimula, bem como, pelo tipo de orientação valorativa assumida por cada jovem.

Da mesma forma, porém com resultados inversos aos observados para as orientações valorativas coletivistas, os valores individualistas, tanto em sua função psicossocial quanto critério de orientação – isto é, aqueles valores que visam a relação intrapessoal, relações contratuais, obtenção de vantagens / lucros poderão influenciar tipos de lazer de cunho privado, tendo em vista apenas satisfação pessoal e sua recompensa psicológica ou física – revelaram que os jovens ao assumir tais valores manifestaram hábitos de lazer hedonistas, bem como, condutas desviantes. O fato de que os valores venham explicar as formas de diversão entre os jovens, não permitem apenas refletir, estes construtos, em termos de uma linearidade do fenômeno da diversão entre eles, mas, da possibilidade de que outros fenômenos paralelos (por exemplo, conduta delinqüente, agressão, uso de drogas, etc.), possam ser compreendidos psicossociologicamente, e não apenas, ser exclusivo da perspectiva personalística.

De fato, ao considerar os valores humanos em seu conjunto, não apenas visa contribuir para a formação e preparação das atividades de lazer que permitam, além de divertir os jovens, construí-lo em orientações socialmente desejáveis, bem como, em direção da cidadania e politização de fatores de proteção da conduta desviante e da saúde psicossocial. Desta forma, ao considerar esses resultados aponta-se para a seguinte direção: tomar a diversão seja ela da mais simples a mais tecnológica, como um fenômeno que transcende a adaptação ao êxito dos jovens, porém, que seja capaz de intervir, a partir de uma auto-confrontação, em crenças, atitudes, comportamentos, e até, nos próprios valores (Munné & Codina, 1992) para uma conduta socialmente aceita, bem como, conduzir o sujeito a uma organização e regularidade de fatores psicológicos e sociais nas relações inter e intrapessoais do jovem.

Ao considerar esses resultados, a partir de uma perspectiva psicossocial, atribui-se ao sujeito uma promoção, também, de um conhecimento no que diz respeito à aceitação e prática social na escolha para diversão ideal e real (Argyle, 1991) e desta como poder de inibição da conduta de risco. O fato não está em destacar e deflagrar os tipos de lazer ruins ou aqueles mal orientados valorativamente, afinal a diversão se dá no processo de socialização entre os pares de iguais e sócio-normativos (por exemplo, pais, professores e familiares), mas também, aqueles que mesmo visando a competição e o êxito, propiciem a maturação de habilidades ainda não reconhecidas; a preocupação, baseado nesses resultados, trata-se de acrescentar mais uma peça no quebra-cabeça da delinqüência juvenil, visando apoiar família, escolar e profissionais numa organização de atividades desencadeadores de comportamentos socialmente desejável.

Sendo assim, ao se intervir nas atividades de lazer considerando os valores normativos (ênfaticamente a vida social, a estabilidade do grupo e o respeito para com os símbolos e padrões culturais que prevaleceram durante anos) este tanto contribui para a formação de um lazer lúdico quanto instrutivo, porém, poderá ser capaz de inibir uma diversão de tipo hedonista, consecutivamente, inibem-se as condutas anti-sociais e delitivas. Desta forma, o fenômeno da

diversão segue um padrão valorativo, o de respeitar alguns símbolos e comportamentos tradicionais, bem como, agir como fator de proteção para uma diversão mais humana e com saúde intergrupala entre jovens e adultos.

Tais resultados permitem pensar que além dos hábitos de diversão – instrutivo, hedonista e lúdico - orientar valorativamente o jovem, ambos os construtos, poderão inibir as condutas desviantes; no que diz respeito às atividades dos hábitos de lazer, observa-se que os jovens se mostram envolvidos numa permissividade quanto ao tempo e tipo investido nas atividades hedonistas maior será a conduta desviantes, bem como, estas variáveis estariam embasadas em valores individualistas. Porém, algo merece ser destacado: caracterizar um jovem como desinteressado intelectualmente ou desqualificado em relação aos tipos de diversão, é um grave problema; o que merece ser avaliado sócio-perceptivamente é não somente a influência dos fatores de personalidade, mas, das normas e valores que o orientam (Argyle, 1992; Formiga, 2009a).

Seguindo a reflexão de Espinosa (2000): onde o hábito de lazer, especificamente, do tipo vídeo game e programas de televisão – isto é, hábitos hedonistas - têm levado os jovens a se privarem de situações reais na sua própria vida, não os pondo em conflito com seus valores. Tais jogos apresentam apenas um objetivo, o de eliminar o inimigo, fazendo com que os conflitos comuns da idade pré-adolescente ou adolescentes não consigam emergir, pois, tal fato se faz necessário para efeito de comparação entre suas escolhas, bem como, o que estas podem trazer para o indivíduo. O fato é que esses jovens – com adesão aos valores individualistas (valores pessoais) não percebe a necessidade de mudança, tanto no desenvolvimento individual quanto em sua habilidade social, tornando-o desprovido da vivência de novas fases em sua vida institucionalizando um lazer característico da sua própria fase – passam a apontar apenas para o rompimento das normas sociais como critério de sua habilidade de diversão.

Por fim, espera-se que o objetivo deste trabalho tenha sido realizado. Não obstante o esforço despendido, devido à escassa bibliografia em relação aos valores humanos, hábitos de lazer e conduta desviantes, faz-se necessário reconhecer possíveis limitações, por exemplo: 1 - é de grande utilidade testar, de forma mais confiável e robusta, a proposta de um modelo teórico, a partir da análise de equação estrutural, tomando como base as reflexões correlacionais do presente estudo. O uso da técnica de modelagem de equação estrutural é mais criteriosa e rigorosa do que os realizados em estudos correlacionais permitindo testar diretamente uma estrutura teórica (Byrne, 1989; Hair; Tatham; Anderson & Black, 2005); 2 – avaliar as atividades de lazer e os traços de personalidade; por fim, retomar essas variáveis e comparar em relação a classe sócio-econômica e tipo de escolas; e 3 – comparar essas variáveis entre cultural e classe sociais, bem como, entre grupos sociais de jovens com e sem história de delinqüência.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Álvarez-Cienfuegos, A y Egea, F. (2003). Aspectos psicológicos de la violencia en la adolescencia. *Revista de Estudios de Juventud*, 62, 37-44.

Argyle, M. (1992). Leisure. Em: *The social psychology of everyday life*. (pp. 103-130). New York, NY: Routledge.

Byrne, B. M. (1989). A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models. New York: Springer-Verlag.

Costa, M. R. & Pimenta, C. A. M. (2006). A violência: natural ou sociocultural? São Paulo: SP. Paulus.

Donohew, R. L.; Hoyle, R. H.; Clayton, R. R.; Skinner, W. F.; Colon, S. E. & Rice, R. E. (1999). Sensation seeking and drug use by adolescents and their friends: Models for marijuana and alcohol. *Journal Study of Alcohol*, 60, 622-631.

Elzo, J. I. (1999). Materiales para estudio y prevención de la violencia juvenil. Endereço pagina da web: http://www.fad.es/sala_lectura/CongresoViolencia.pdf. (consulta feita em 15 de Março de 2008).

Espinosa, P. (2000). Razonamiento moral y conducta social en el menor. Tese de Doutorado. Universidade da Coruña, Espanha.

Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. Revista Psico, 34 (2), 367-388.

Formiga, N. S. & Gouveia, V. V.; Ghizoni, L. D. (2003). Os hábitos de lazer como inibidores dos comportamentos desviantes. III congresso norte-nordeste de psicologia. Construindo a psicologia brasileira: Desafios da ciência e prática psicológica. (p. 297). João Pessoa - PB: Associação de pesquisa em psicologia.

Formiga, N. S. (2002). Condutas anti-sociais e delitivas: Uma explicação em termos dos valores humanos. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, PB.

Formiga, N. S. (2009a). Valores humanos e hábitos de lazer: Um estudo correlacional em jovens. Psicologia Argumento, 27, 23-33.

Formiga, N. S. (2009b). Escala das atividades de hábitos de lazer: Evidência da sua consistência interna e estrutura fatorial em jovens. Manuscrito submetido a publicação na Revista Psico- USF.

Formiga, N. S.; Araújo, J. A. G.; Vitória, D. M. & Miranda, M. M. (2006). A orientação valorativa como explicação das atividades dos hábitos de lazer em jovens brasileiro: Um estudo em termos das bases normativas da diversão. Revista Eletrônica Psicologia, 1, 1-21. (página da WEB: <http://www.psicologia.com.pt>. pesquisa, realizada em 01.09.06).

Formiga, N. S.; Ayroza, I. & Dias, L. (2005). Escala das atividades de hábitos de lazer: Construção e validação em jovens. Revista de Psicologia da Vetor, 6 (2), 71-79..

Formiga, N. S.; Queiroga, F.; Socorro, T. C.; Gouveia, V. V. & Milfont, T. L. (2001). Prioridades valorativas e hábitos de lazer: considerações sobre o tempo livre em jovens. Anais da XXXI Reunião Anual de Psicologia: A construção da psicologia brasileira na pesquisa e no ensino. Rio de Janeiro: SBP.

Formiga, N. S.; Teixeira, J.; Curado, F.; Lüdke, L. & Oliveira, A. R. N. (2003). A predição das condutas anti-sociais e delitivas a partir dos traços de personalidade. Em: Anais da XXXIII Reunião anual da sociedade brasileira de psicologia. Psicologia: compromisso com a vida. (p. 381), Belo Horizonte – MG: Sociedade Brasileira de Psicologia.

Gattaz, W. F. (1998). Violência e doença mental: Fato ou ficção? Revista de Psiquiatria Clínica, 25, 145-147.

Gouveia, V. V. (1998). La naturaleza de los valores descriptores del individualismo e del colectivismo: Una comparación intra e intercultural. Tese de Doutorado. Faculdade de Psicologia, Universidade Complutense de Madri, Espanha.

Gullone, E. & Moore, S. (2000). Adolescent risk-taking and the five-factor model of personality. Journal of Adolescent, 26, 393-407.

Hair, J. F.; Tatham, R. L.; Anderson, R. E. & Black, W. (2005). Análise Multivariada de Dados. Porto Alegre: Bookman.

Hein, A. & Barrientos, G. (2004) Violencia y delincuencia juvenil: comportamientos de riesgo autorreportados y factores asociados. Santiago, Chile: Fundación Paz Ciudadana.

Leite, C. B. (1995). O século do lazer. São Paulo: LTr.

Lima, M. E. O. (1998). Valores, participação política, atitudes face a democracia e ao autoritarismo: Uma análise da socialização política dos universitários da Paraíba. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB.

Lipovetsky, G. (1986). La era del vacío: Ensayos sobre el individualismo contemporáneo. Barcelona: Editorial Anagrama.

Maia, L. (2000). Prioridades valorativas e desenvolvimento moral: Considerações acerca de uma teoria dos valores humanos. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB.

Marcelino, N. C. (2000). Lazer e humanização. Campinas, SP: Papyrus. 3^a edição.

Minayo, M. C. S. e cols. (1999). Fala galera: Juventude, violência e cidadania na cidade o Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: RJ. Garamond.

Munné, F. & Codina, N. (1992). Algunos aspectos del impacto tecnológico en el consumo infantil del ocio. Anuario de psicología, 53 (2), 113-125.

Paes-Machado, E. (2006). Violência, criminalidade e justiça: espectros da violência e do crime na contemporaneidade. Caderno CRH, 19 (47), 165-172.

Petratis, J.; Flay, B. R. & Miller, T. Q. (1995). Reviewing theories of adolescent substance use: Organizing pieces in the puzzle. Psychological Bulletin, 117, 67-86.

Pino, A. (2007). Violência, educação e sociedade: Um olhar sobre o Brasil contemporâneo. Educação & sociedade, 28 (100), 763-785.

Rokeach, M. (1973). The nature of human values. New York: The Free Press.

Rokeach, M. (1981). Crenças, valores e atitudes: Uma teoria de organização e mudança. Rio de Janeiro: Editora Interciências. (originalmente publicado em 1968).

Romero, E.; Sobral, J.; Luengo, M. A. & Marzoa, J. A. (2001). Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. The Journal of Genetic Psychology, 162, 20-40.

Sanmartín, J. (2006). Qué es esa cosa llamada violência? Suplemento del boletín diario de campo, 40, 11-29.

Schwartz, S. H. & Bilsky, W. (1997). Toward an universal psychological structure of human values. Journal of Personality and Social Psychology, 53, 550-562.

Schwartz, S. H. (1992). Universals in the context and structure of values: Theoretical advances and empirical tests in 20 countries. Em M. Zanna (Ed.), Advances in experimental social psychology. (pp. 1-65). Orlando, FL: Academic Press. vol. 25.

Schwartz, S. H. (1994) Are there universal aspects in the structure and contents of human values? Journal of Social Issues, 50, 19-45.

Tamayo, A. & Schwartz, S. H. (1983). Estrutura motivacional dos valores humanos. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 9, 329-348.

Tamayo, A. (1988). Influência do sexo e da idade sobre o sistema de valores. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 40, 91-104.

Urra, J. (2003). Adolescencia y violencia, topicos y realidades. Revista estudios de juventud, 62 (3), 11-44.

Waiselfisz, J. (2008). Mapa da violência dos municípios brasileiros. Brasília: DF. Organização dos estados ibero-americanos para a educação, a ciência e a cultura: OEI.

Werneck, C. (2000). Questões contemporâneas. Significados e relações constituídas entre o lazer e a recreação no Brasil. Em: Lazer, trabalho e educação: Relações históricas, questões contemporâneas. (pp. 80-126). Belo Horizonte: UFMG.